

EDITAL Nº 4 – PC/CE, DE 6 DE AGOSTO DE 2021
(Publicado no D.O.E. nº 191, Série 3, nas páginas 83 e 84, de 19 agosto de 2021)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a retificação a seguir especificada, inerente ao EDITAL Nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021.

1. Inclusão do subitem 9.14.11.2.1, que trata de ato de segurança quando da aplicação das provas escritas:

9.14.11.2.1 A emissão de qualquer sinal sonoro após o horário de início de aplicação das provas e durante a permanência do candidato na sala de aplicação, implicará na eliminação do candidato, mesmo que o aparelho emissor esteja desligado e acondicionado em envelope de segurança.

2. As demais disposições contidas no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio, de 2021, e alterações, permanecem inalteradas.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO